

**PENSILVANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO  
PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ: 50.462.226/0001-82**

**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**(CNPJ: 16.695.922/0001-09)**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis  
Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data  
de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

Maringá – PR, 03 de setembro de 2024.


Aos  
Administradores e Cotistas do  
**PENSILVANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ: 50.462.226/0001-82**  
**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**  
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de maio de 2024.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

  
**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**PENSILVANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ: 50.462.226/0001-82**

**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Em 31 de maio de 2024**

**Conteúdo**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8**

**Demonstrativo da Posição Financeira, 9**

**Demonstração do Resultado, 10**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, 11**

**Demonstração dos Fluxos de Caixas, 12**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 24**

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Administradores e Cotistas do

**PENSILVANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **PENSILVANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”)**, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2024 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **PENSILVANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”)** em 31 de maio de 2024 e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## **a) Mensuração e avaliação do valor recuperável dos direitos creditórios**

Em 31 de maio de 2024, o Fundo PENNSILVANIA FIDC possuía 96,00% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em direitos creditórios. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo PENNSILVANIA FIDC, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

## **b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos investimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Inspeção física por amostragem dos documentos que comprovem os lastros dos ativos investidos pelo Fundo;
- Análise das aquisições do período;
- Análise das vendas/baixas do período;
- Análise do relatório de lastros;
- Análise da constituição da provisão para perdas de créditos;
- Análise dos juros provisionados e do valor presente da carteira em 31/05/2024;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 31/05/2024; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação ao lastro e avaliação dos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações financeiras comparativas**

As demonstrações financeiras de 31 de maio de 2023, utilizadas para fins de comparação não foram auditadas por auditores independentes, haja vista que o Fundo iniciou suas atividades em 28 de abril de 2023, não estando obrigatória auditoria das demonstrações contábeis para fundos em atividade há menos de 90 (noventa) dias.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas Instruções CVM aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

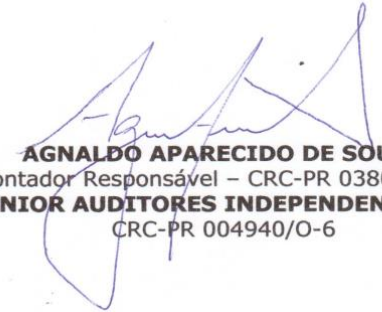
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 03 de setembro de 2024.



**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**PENSILVANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados)

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração da Posição Financeira**

Em 31 de maio de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>31.05.2024</b>	<b>% sobre o PL</b>	<b>31.05.2023</b>	<b>% sobre o PL</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>40.588</b>	<b>100,01</b>	<b>806</b>	<b>101,00</b>
<b>Cotas de fundos de investimento (Nota 5)</b>	<b>1.631</b>	<b>4,01</b>	<b>806</b>	<b>101,00</b>
Cotas de Fundos de investimento em Renda Fixa	79	0,19	806	101,00
Cotas de Fundos de investimento em Direitos Creditórios	1.552	3,82	-	-
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial de risco (nota 6)</b>	<b>38.957</b>	<b>96,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Direitos creditórios a vencer	11.400	28,09	-	-
Direitos creditórios vencidos	27.557	67,91	-	-
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>13</b>	<b>0,03</b>	<b>8</b>	<b>1,00</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>40.601</b>	<b>100,04</b>	<b>814</b>	<b>102,00</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Valores a pagar</b>	<b>20</b>	<b>0,04</b>	<b>16</b>	<b>2,00</b>
Taxa de gestão	10	0,02	8	1,00
Taxa de custódia	5	0,01	-	-
Taxa de administração (Nota 11.a)	4	0,01	8	1,00
Taxa de escrituração	1	-	-	-
<b>Total do passivo</b>	<b>20</b>	<b>0,04</b>	<b>16</b>	<b>2,00</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>40.581</b>	<b>100,00</b>	<b>798</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>40.601</b>	<b>100,04</b>	<b>814</b>	<b>102,00</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**PENSILVANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados)

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração do Resultado**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data do início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais)

<b>Composição do resultado do exercício/período</b>	<b>31.05.2024</b>	<b>De 28.04.2023 a 31.05.2023</b>
<b>Direitos creditórios</b>	<b>(28)</b>	-
Desvalorização	(28)	-
<b>Cotas de fundos de investimentos (Nota 5)</b>	<b>59</b>	<b>4</b>
Reconhecimento de ganhos	59	4
<b>Demais despesas</b>	<b>(327)</b>	<b>(16)</b>
Taxa de gestão (Nota 11.a)	(156)	(8)
Taxa de administração (Nota 11.a)	(60)	(8)
Taxa de custódia e auditoria	(42)	-
Consultoria jurídica	(20)	-
Despesas de controladoria	(15)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(18)	-
Despesas de escrituração	(11)	-
Taxa de fiscalização CVM	(5)	-
<b>Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>(296)</b>	<b>(12)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**PENSILVANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados)

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data do início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	<u>31.05.2024</u>	<u>De 28.04.2023 a 31.05.2023</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>	<b>798</b>	<b>10</b>
Representado por: 6.096,380962 cotas a R\$ 130,951669 cada	798	-
Emissão inicial representada por: 10,00 cotas a R\$ 1.000,000000 cada	-	10
<b>Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>(296)</b>	<b>(12)</b>
<b>Cotas emitidas (Nota 10.a)</b>	<b>69.507</b>	<b>800</b>
Representado por: 631.221,470756 cotas	69.507	-
Representado por: 6.086,380962 cotas	-	800
<b>Amortização de cotas (nota 10.b)</b>	<b>(29.428)</b>	<b>-</b>
<b>Varição decorrente da movimentação das cotas</b>	<b>40.079</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício/período</b>	<b>40.581</b>	<b>798</b>
Representado por: 637.317,851718 cotas a R\$ 63,673973 cada	40.581	-
Representado por: 6.096,380962 cotas a R\$ 130,951669 cada	-	798

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**PENSILVANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados)

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data do início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais)

	<b>31.05.2024</b>	<b>De 28.04.2023 a 31.05.2023</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício/período	<u>(296)</u>	<u>(12)</u>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa</b>		
Resultado com direitos creditórios	28	
Resultado com cotas de fundos	<u>(59)</u>	<u>(4)</u>
<b>Resultado ajustado</b>	<b>(327)</b>	<b>(16)</b>
<b>Variação de ativos e obrigações</b>		
Cotas de fundos de investimento	(766)	(810)
Direitos creditórios	(38.985)	-
Despesas antecipadas	(5)	-
Taxa de custódia	5	-
Taxa de gestão	2	8
Taxa de escrituração	1	-
Taxa de administração	<u>(4)</u>	<u>8</u>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(40.079)</b>	<b>(810)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Emissão de cotas	69.507	810
Amortização de cotas	<u>(29.428)</u>	<u>-</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>40.079</b>	<b>810</b>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	-	-
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **1 Contexto operacional**

O Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados responsabilidade limitada ("Fundo"), foi constituído em 26 de abril de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 28 de abril de 2023.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais conforme definidos na regulamentação em vigor.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas Cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

## **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentados de forma comparativa do exercício findo em 31 de maio de 2024 ao período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023.

## **3 Descrição das principais práticas contábeis**

### **a) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

imediate em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

**c) Títulos e valores mobiliários**

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

**Cotas de fundos**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos”.

**d) Direitos creditórios**

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – Quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – Quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptadas

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.  Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	A Resolução CVM nº. 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 29 de novembro de 2024, e revogou a Instrução CVM nº. 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

## 4 Títulos e valores mobiliários

### Composição da carteira

#### Em 31 de maio de 2024

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de Mercado</u>	<u>Vencimento</u>
<b>Cotas de fundos de investimentos</b>			
<b>Renda Fixa</b>	<b>69</b>	<b>79</b>	
FIRF ID Soberano (i)	58	67	Sem vencimento
ID Renda Fixa LP FIC FI (ii)	11	12	Sem vencimento
<b>Direitos creditórios</b>	<b>1.558</b>	<b>1.553</b>	
FIDC Recuperados Questões Globais NP SR (iii)	18	19	Sem vencimento
FIDC Recuperados Questões Globais NP SUB	1.540	1.534	Sem vencimento

#### Em 31 de maio de 2023

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de Mercado</u>	<u>Vencimento</u>
<b>Cotas de fundos de investimentos</b>			
<b>Renda Fixa</b>	<b>770</b>	<b>806</b>	
FIRF ID Soberano (i)	492	502	Sem vencimento
ID Renda Fixa LP FIC FI (ii)	276	304	Sem vencimento

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) O ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo (“FIRF ID Soberano”), foi constituído em 31 de março de 2023, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 04 de abril de 2023. Tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. As demonstrações financeiras do FIRF ID Soberano ainda não foram auditadas, em razão do exercício social findo em 31 de julho de 2024.
- (ii) O ID Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“ID Renda Fixa”), foi constituído em 11 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022. Tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. O ID Renda Fixa teve suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de julho de 2023 publicadas em 27 de outubro de 2023 sem modificação de opinião.
- (iii) O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recuperados Questões Globais Não Padronizado, foi constituído em 22 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2023. Tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade, estabelecidos no regulamento, e (ii) ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, estabelecidos no regulamento.

## **5 Direitos creditórios**

### **a) Composição dos direitos creditórios**

#### **i. Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios**

<b>Direitos creditórios</b>	<b>31.05.2024</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>A vencer</b>
Créditos futuros a vencer (i)	2	11.400
Créditos vencidos (ii)	1	27.557
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>38.957</b>

- (i) Em 29 de maio de 2024 por meio do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Futuros Sem Coobrigação e Outras Avenças, o Fundo adquiriu Créditos Futuros Iniciais, representados pela comercialização de determinadas unidades autônomas, bem como de todos os direitos acessórios aos créditos.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- 
- (ii) Em 12 de julho de 2023 por meio do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Futuros Sem Coobrigação e Outras Avenças, o Fundo adquiriu créditos vencidos oriundos de Cédulas de Créditos bancárias e confissão de dívida, os quais possuem por garantias alienação fiduciária de ações e de imóveis, penhor de ações, cessão fiduciária de direitos creditórios.

Em 31 de maio de 2023 o Fundo não tinha direitos creditórios na carteira.

## **6 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos**

### **a) Tipos de risco**

**Risco de liquidez** A natureza deste Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em direitos creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a maior risco de liquidez dos direitos creditórios e demais ativos detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apto a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos direitos creditórios, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além do potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos direitos creditórios, e/ou dos demais ativos.

**Risco de concentração** Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos fundos investidos. Este Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Adicionalmente, cumpre destacar que o Fundo não está sujeito aos limites de concentração estabelecidos na resolução CVM nº 175. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Se os devedores ou coobrigados dos ativos não honrarem com os seus compromissos, o Fundo poderá sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**Risco de alocação** A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de um fundo sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pelo Fundo.

**Garantias dos direitos creditórios** Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório: (a) podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido; (b) podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização das mesmas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo. Adicionalmente, reitera-se que a gestora poderá sempre adquirir ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual ativo inadimplido ainda mais difícil.

**Risco de crédito** Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, com possíveis reflexos negativos nos resultados do Fundo e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

**Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial** No caso de os devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para o Fundo.

**Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo** O Fundo poderá ser antecipadamente liquidado conforme o disposto no regulamento. Ocorrendo a liquidação, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos direitos creditórios do Fundo ainda não ser exigível dos devedores. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios do Fundo; (ii) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido; ou (iii) ao resgate de cotas em direitos creditórios, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nas três situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

**Risco decorrente do apreamento dos ativos** O apreamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## **7 Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos nem operações de day trade.

## **8 Evolução do valor da cota e rentabilidade**

A evolução do valor das cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

<b>Exercício/período</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>
Exercício findo em 31.05.2024	(2,19)	46.608
De 28.04. a 31.05.2023	(86,90)	351

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **9 Emissões, amortizações e resgates de cotas**

### **a) Emissões e integralizações de cotas**

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de classe única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

A primeira emissão de qualquer série ou classe de cotas será feita ao preço de R\$ 1 por cota;

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora (valor da cota no fechamento de D+1), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação. As Cotas poderão ser integralizadas à vista ou em uma ou mais parcelas, conforme previsto no respectivo suplemento e boletim de subscrição.

No exercício findo em 31 de maio de 2024 o Fundo emitiu 631.221,470756 cotas no valor total de R\$ 69.507.

No período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023 o Fundo emitiu 6.086,380962 cotas no valor total de R\$ 800.

### **b) Amortizações e resgates de cotas**

A amortização será determinada pela gestora à administradora e/ou pela assembleia de cotistas, conforme o caso, observadas as regras previstas no regulamento.

No exercício findo em 31 de maio de 2024 houve amortização de cotas no valor total de R\$ 29.428.

No período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023 não houve amortização/resgate de cotas.

### **c) Negociação das cotas**

As cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas.

Na hipótese de negociação privada de cotas: (i) a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela administradora somente após a verificação, pelo intermediário que representa o adquirente, da condição de investidor profissional do novo cotista; e (ii) os cotistas serão

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

## **10 Custódia e tesouraria**

### **a) Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### **b) Custódia dos títulos e valores mobiliários**

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### **c) Custódia dos direitos creditórios**

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

## **11 Encargos do Fundo**

### **a) Taxa de administração e gestão**

A taxa de administração da classe, pelos serviços de administração, controladoria, escrituração, distribuição e custódia é paga à administradora pelos serviços prestados à classe, corresponde ao valor equivalente a 0,05% ao ano, respeitado o valor mínimo de R\$ 7,5.

A taxa de gestão da classe, é paga à gestora pelos serviços prestados à classe, corresponde ao valor equivalente a 0,05% ao ano, respeitado o valor mínimo de R\$ 7,5.

A taxa de administração e gestão são pagas à administradora, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

A taxa de administração e gestão reajustada anualmente, pela variação positiva do IGPM do período.

A classe não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

No exercício findo em 31 de maio de 2024 as despesas com taxas de administração e gestão foram de R\$ 60 e R\$ 156, respectivamente.

No período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023 as despesas com taxas de administração e gestão foram de R\$ 8 e R\$ 8, respectivamente.

## **12 Classificação por agência classificadora de risco**

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme legislação em vigor.

## **13 Legislação Tributária**

### **a) Imposto de renda**

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica - se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

#### Longo prazo

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

#### Curto prazo

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**b) Imposto sobre operações financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

**14 Transações com partes relacionadas**

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 11, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

**a) Fundos investidos**

A administradora do Fundo também é responsável pela administração do fundo investido:

- (i) FIRF ID Soberano
- (ii) ID Renda Fixa LP FIC FI

**15 Alterações estatutárias**

Em 16 de novembro de 2023, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberadas e aprovadas as seguintes demandas:

- a) A adaptação do Fundo e seus documentos para o novo marco regulatório de fundos de investimento da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a resolução CVM nº 175.
- b) Da substituição do contrato de gestão pelo acordo operacional, nos termos da nova estrutura inserida pela resolução CVM nº 175.
- c) As alterações ao novo regulamento propostas conforme a minuta do anexo II, bem como da minuta do acordo operacional, das quais todas as partes tiveram plena ciência e concordância, bem como oportunidade de análise própria e por empresa(s) especializada(s) no tema, sem ressalvas.
- d) Todos os custos e encargos inerentes à esta assembleia geral de cotistas e do processo de adaptação do Fundo, como encargos do Fundo neste momento, nos termos pactuados.
- e) Da alteração da denominação do Fundo para “Pensilvania Fundo de investimento em direitos creditórios não-padronizados responsabilidade limitada”.
- f) A imediata implementação de todos os documentos acima e de todos os atos necessários, formais e materiais, inclusive, mas não limitado à cadastro regulatório e autorregulatório impostos pela adaptação e pelas novas minutas.

**Pensilvania Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 50.462.226/0001-82

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 28 de abril de 2023 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**16 Eventos subsequentes**

Após 31 de maio de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

**17 Diretor e contador**

David Rosset  
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes  
Contador CRC RJ – 124459/O

\*\*\*\*\*